

COVID-19 Tributário: Governo Federal amplia o rol de produtos abrangidos pela redução de Imposto de Importação

30.04.2020 1 minuto de leitura

Autores

Lígia Regini

Governo Federal amplia o rol de produtos abrangidos pela isenção de Imposto de Importação

Por meio da Resolução nº 33/20 foi ampliado o rol de produtos com a redução da alíquota do Imposto de Importação a 0% em razão da pandemia da COVID-19. Dentre os novos produtos, estão os filmes radiográficos planos, cloreto de sódio e suplemento para meio de cultura, bomba de ar elétrica, filtros para ventiladores e maca hospitalar.

- **Acesse a Resolução nº 33/20**

Este conteúdo faz parte do informativo multidisciplinar: "**COVID-19: Normativo. Fique de olho nas propostas do Legislativo, Executivo e Agências Reguladoras**". Clique no título ao lado para ler na íntegra. Quer receber nossos conteúdos no seu e-mail? **Faça seu cadastro.**

LEIA TAMBÉM:

COVID-19 no Judiciário: STF suspende a validade de artigos da MP 927 e mais decisões da semana

COVID-19: CVM Regulamenta Sessões de Julgamento por Videoconferência

CGU lança Cartilha de "Boas Práticas de Integridade nas Relações Público-Privadas em Tempos de Pandemia"

Guia de Compliance no enfrentamento à pandemia da COVID-19; baixe o material exclusivo

Medida Provisória adia entrada em vigor da LGPD para maio de 2021

Crédito da Imagem: Freepik

› **PROFISSIONAIS**

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Lígia Regini